



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 128/XIII-3º/2021-25

**(Deliberações do Período da Ordem do Dia)**

Ivan da Costa Gonçalves, Presidente da Assembleia Municipal de Almada, torna público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de setembro de 2023, realizada no dia 22 de setembro de 2023, a Assembleia Municipal de Almada aprovou:

I

A Assembleia Municipal de Almada, elege como representante da Assembleia Municipal de Almada na Subcomissão de Segurança e Proteção do Bem-Estar Animal da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC), nos termos da alínea k), do nº 2, do artigo 25º, do RJAL, anexo I à Lei nº 75/2023, de 12 de setembro e da alínea a), do nº 3, do artigo 7º do Regimento da Comissão Municipal de Proteção Civil de Almada:

*Representante Efetivo: Deputada Municipal*  
*Margarida Ramires Paulos*

*Representante Suplente: Deputado Municipal*  
*Daniel Alexandre Teixeira Salgueiro da Silva*

II

A Proposta Nº 97/XIII-2º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 17 de julho de 2023, sobre o “Contrato-Programa Wemob, S.A. 2023”, através da seguinte deliberação:

**DELIBERAÇÃO**

*A Assembleia Municipal de Almada, aprova a minuta do contrato-programa para 2023 da Wemob, E.M., S.A., nos termos da alínea n), do nº ,1 do artigo 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da deliberação de Câmara de 17 de julho de 2023, que aprovou a proposta nº 2023-182-GP.*

III

A Proposta Nº 98/XIII-2º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 17 de julho de 2023, sobre a “Adesão do Município à Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal (ADREPES)”, através da seguinte deliberação:

**DELIBERAÇÃO**

*A Assembleia Municipal de Almada, aprova a adesão do Município de Almada à Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal (ADREPES), nos termos da alínea n), do nº 1, do artigo 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da deliberação de Câmara de 17 de julho de 2023, que aprovou a proposta nº 2023-119-GP.*

IV

A Proposta Nº 99/XIII-2º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 8 de agosto de 2023, sobre a “Prorrogação do prazo de vigência da ORU do Pragal, por um período de dois anos, nos termos com o nº 1, do artigo 20º, do RJRU”, através da seguinte deliberação:

**DELIBERAÇÃO**

*A Assembleia Municipal de Almada aprova a prorrogação do prazo de vigência da ORU do Pragal, por um período de dois anos, nos termos do nº 2, do artigo 20º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aditado ao Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, nos precisos termos da deliberação de Câmara de 8 de agosto de 2023, que aprovou a proposta Nº 2023-375-DPMERU.*



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 128/XIII-3º/2021-25

**(Deliberações do Período da Ordem do Dia)**

V

A Proposta Nº 100/XIII-2º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 8 de agosto de 2023, sobre a "Prorrogação do prazo de vigência da ORU do Monte de Caparica, por um período de dois anos, nos termos com o nº 1, do artigo 20º, do RJRU", através da seguinte deliberação:

**DELIBERAÇÃO**

*A Assembleia Municipal de Almada aprova a prorrogação do prazo de vigência da ORU do Monte de Caparica, por um período de dois anos, nos termos do nº 2, do artigo 20º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aditado ao Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, nos precisos termos da deliberação de Câmara de 8 de agosto de 2023, que aprovou a proposta Nº 2023-376-DPMERU.*

VI

A Proposta Nº 96/XIII-2º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 3 de julho de 2023, sobre a "Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis. Relatório de Monitorização da ORU da Sobreda (26 de setembro de 2021 a 25 de setembro de 2022)", através da seguinte deliberação:

**DELIBERAÇÃO**

*A Assembleia Municipal de Almada apreciou o relatório de monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples da Sobreda e delibera aprovar os seus resultados, nos termos do nº 1, do artigo 20º-A, do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, aditado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, nos precisos termos da deliberação de Câmara de 3 de julho de 2023, que aprovou a proposta nº 2023-251-DRU.*

VII

A Proposta Nº 101/XIII-2º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 8 de agosto de 2023, sobre a "Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis. Relatório de Monitorização da ORU do Pragal (22 de agosto de 2021 a 21 de agosto de 2022)", através da seguinte deliberação:

**DELIBERAÇÃO**

*A Assembleia Municipal de Almada apreciou o relatório de monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana do Pragal e delibera aprovar os seus resultados, nos termos do nº 1, do artigo 20º-A, do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, aditado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, nos precisos termos da deliberação de Câmara de 8 de agosto de 2023, que aprovou a proposta nº 2023-280-DRU.*

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 25 de setembro de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal

(Ivan da Costa Gonçalves)